

PLANO DE INSPECÇÕES REFERENTE AO ANO DE 2007

I. O Conselho Superior da Magistratura decidiu alterar profundamente o Regulamento das Inspeções Judiciais que vigorava desde Novembro de 1999 (Deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 19/10/99, publicada no Diário da República, II Série, de 10/11/99, com a alteração introduzida pela Deliberação do Plenário de 15/06/2000 e publicada no Diário da República, II Série, de 13/07/00), tendo o novo Regulamento das Inspeções Judiciais sido aprovado na sessão Plenária deste Conselho de 19/12/2002 e publicado no Diário da República, II Série, de 15/01/03, bem como no Boletim deste órgão de Janeiro de 2003.

De acordo com o artigo 9.º desse novo Regulamento, o Conselho Superior da Magistratura deve organizar um Plano Anual de Inspeções a aprovar na sessão Plenária do mês de Novembro do ano anterior ao da sua execução.

Elaborada pelo Exmº Inspector Judicial Coordenador, pelo Juiz Secretário e pelo Contencioso deste CSM a proposta do referido Plano de Inspeções, foi dado conhecimento da mesma a todos os juizes, através do correio electrónico, vindo estes últimos, pela via verbal ou escrita, solicitar esclarecimentos ou requerer inspeções extraordinárias.

O Plano foi aprovado na Sessão Plenária de 5 de Dezembro de 2006.

II. REGIME LEGAL RELATIVO ÀS INSPECÇÕES JUDICIAIS

A- LEI N.º 21/85 DE 30 DE JULHO (Estatuto dos Magistrados Judiciais) – ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 143/99 DE 31 DE AGOSTO

Artigo 36º

“ 1. Os juizes de direito são classificados em inspecção ordinária, a primeira vez decorrido um ano sobre a sua permanência em lugares de primeiro acesso e, posteriormente, com uma periodicidade, em regra, de quatro anos.

2. Fora dos casos referidos na Segunda parte do número anterior, aos magistrados judiciais será efectuada inspecção extraordinária, a requerimento fundamentado dos interessados, desde que a última inspecção ordinária tenha ocorrido há mais de três anos, ou, em qualquer altura, por iniciativa do Conselho Superior da Magistratura.

3. Considera-se desactualizada a classificação atribuída há mais de quatro anos, salvo se a desactualização não for imputável ao magistrado ou se este estiver abrangido pelo disposto no n.º 2 do artigo anterior.

*4. No caso de falta de classificação não imputável ao magistrado, presume-se a de **Bom**, excepto se o magistrado requerer inspecção, caso em que será realizada obrigatoriamente.*

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

5. A classificação relativa a serviço posterior desactualiza a referente a serviço anterior “.

Artigo 42º

“ 2. A primeira nomeação realiza-se para lugares de primeiro acesso “.

Artigo 43º

“ 1. Os juízes de direito podem ser transferidos a seu pedido quando decorridos dois anos ou um ano sobre a data da posse no cargo anterior, consoante a precedente colocação tenha ou não sido pedida.

2. A transferência a pedido de lugares de primeiro acesso para lugares de acesso final só pode fazer-se decorridos três anos sobre a data da primeira nomeação.

3. Os juízes de direito não podem recusar a primeira colocação em lugares de acesso final após o exercício de funções em lugares de primeiro acesso.

4. Os juízes de direito com mais de três anos de serviço efectivo não podem requerer a sua colocação em lugares de primeiro acesso, se já colocados em lugares de acesso final.

5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, são autorizadas permutas que não prejudiquem o serviço e direitos de terceiros, em igualdade de condições e encargos, assegurando o Conselho Superior da Magistratura a enunciação dos critérios aplicáveis.

6. Não se aplicam os prazos referidos no n.º 1 nos casos de provimento em novos lugares criados “.

B- REGULAMENTO DAS INSPECÇÕES JUDICIAIS, aprovada pelo CSM e publicado no DR II de 15 de Janeiro de 2003

Artigo 5º

“1- As inspecções, quer aos tribunais, quer ao serviço dos juízes, devem efectuar-se com uma periodicidade, em regra, de 4 anos, visando cada tribunal e juiz, respectivamente.

2- (...)

*3- A primeira inspecção ao serviço e ao mérito de cada juiz tem obrigatoriamente lugar **logo que tiver decorrido um ano de exercício de funções**”.*

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Artigo 6º

“1- Devem os senhores inspectores apreciar TODO o serviço anterior prestado nos tribunais onde os juízes tenham exercido funções e que ainda não tenha sido apreciado para tal finalidade.

2- (...)

3- A inspecção referida no n.º anterior não deve, por regra, ser efectuada antes do decurso dos primeiros seis meses de permanência dos juízes nos tribunais onde estiverem colocados aquando do início da inspecção”.

III- PLANO DE INSPECÇÕES

Ficará de fora deste plano a situação dos Juízes já incluídos nos Planos de Inspeção dos anos transactos e que ainda não tenham sido inspeccionados até agora, sendo certo que tais inspecções transitarão naturalmente para o ano de 2007, sem necessidade de nova inclusão em plano.

Farão parte do Plano os Juízes que tenham tido **a última inspeção homologada com data anterior a 31 de Outubro de 2002** (os 4 anos legais, contados da data da homologação pelo CSM da ultima notação, assente que à data em que se redigiu este Plano - Outubro de 2006 - já terão de estar passados 4 anos sobre tal homologação) , bem como os 62 Juízes do XXII Curso Normal de Formação colocados em lugares de primeiro acesso no Movimento de Julho de 2006 (os quais, obviamente, só irão perfazer o ano de exercício efectivo de funções em 1 de Setembro de 2007, só podendo ser inspeccionados a partir dessa data).

Diga-se ainda que os restantes 22 juízes do XXII Curso Normal de Formação que não foram colocados em 1º acesso, mas que ficaram como auxiliares no Movimento de Julho de 2006, também constam deste Plano pois, em Setembro de 2007, completarão um ano de exercício efectivo de funções, tal como prescreve o artigo 5º, n.º 3 do RIJ, desprezando-se, para efeitos inspectivos, o trabalho como auxiliares efectuado por todos estes Juízes do XXII Curso Normal até 31/8/2006, sendo certo que, como auxiliares e após o término do estágio, não estiveram ao serviço senão durante algum do período das férias judiciais, logo, por período não superior a 6 meses (v.g. artigo 6º, n.º 3 do RIJ).

Mais se esclarece que na reunião de Inspectores judiciais, realizada em Coimbra no dia 17/11/2006, foram feitas permutas (permitidas, ao abrigo do artigo 28º do RIJ) de inspecções entre os Inspectores, a fim de tentar igualar o número de inspecções por inspector e para dar cumprimento prático à chamada “cláusula de impedimento” no ano transacto, aliás na sequência de directiva do CSM (ou seja, um juiz não será inspeccionado por um Inspector mais do que uma vez) – daí poder haver – e há, como é óbvio - juízes que não irão ser inspeccionados pelo Inspector Judicial que, de acordo com a definição das áreas de Inspeção, teoricamente lhe caberia.

Assim sendo, e com estes pressupostos, passaremos a indicar o nome dos JUIZES incluídos neste Plano para 2007.

PLANO DE INSPECÇÕES PARA 2007

NºMec.	NOME DO JUIZ	I. R.	I. F.	Última Nota	ANO	Data da última inspeção/Decisão	Tribunais abrangidos	Inspector Judicial	Observa- ões
432	Fernando Noronha						18/7/06- 1º Jº Cível de Cascais	17ª	
1290	Filipe Manuel Nunes Caroço			MB		15/9/99	15/9/99 – Circulo de O. de Azeméis	9ª	
1814	Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins			BD		12/7/02	11/7/00-4º Jº Cível do Porto; 15/7/03-T.Trabalho S.M.Feira; 14/7/05-Circulo S. M. Feira	9ª	
1397	Maria Isabel Sousa Ribeiro Silva						1/3/00-T. Tributário do Porto; 5/1/04-T.A.F. do Porto; 14/7/05-4ª Vara Cível do Porto	8ª	
1728	Paula Alexandra Roberto de Sá Couto			B		15/9/02	15/9/02-Sesimbra; 15/9/02- 2º Jº Cível de Oeiras;14/7/05- 1ª Vara Mista de Sintra;	16ª	Prioridade

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

1384	Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro			MB		30/6/00	30/6/00-T.Tributário do Porto; 14/7/05-1º Jº Fam. Men. Porto	6ª	
1843	Rui Manuel Ataíde de Araújo			BD		12/7/02	11/7/00-2º Jº Cível do Porto; 15/7/03-Circulo de Famalicão; 16/7/04-T.Trabalho S.M.Feira; 18/7/06-T.Trabalho V. N. Gaia	6ª	

JUIZES DO XXII CURSO NORMAL DE FORMAÇÃO

NºMec.	NOME DO JUIZ	I. R.	I. F.	Última Nota	ANO	Data da última inspeção/Decisão	Tribunais abrangidos	Inspector Judicial	Observações
2510	Adelino Diogo Urbano da Costa						27/7/06-Loulé;	20ª	
2526	Ana Alexandra de Aguiar Moreira Oliveira e Sá						18/7/06- Vouzela;	10ª	
2499	Ana Catarina Amaral Furtado de Oliveira						18/7/06-Armamar;	5ª	
2500	Ana Cristina Rosa Teixeira da Cruz						18/7/06-Figueiró dos Vinhos;	13ª	

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

2491	Ana Lisa Rúbio da Cunha Fonseca de Oliveira						18/7/06-Vouzela;	10 ^a	
2531	Ana Margarida Felgueiras de Mendonça Freitas Leite						18/7/06-2º Jº T. J. Castelo Branco;	12 ^a	
2542	Ana Margarida Nogueira Correia						18/7/06-Elvas;	19 ^a	
2479	Ana Margarida Simões da Silva Lima						18/7/06-Fronteira;	19 ^a	
2541	Ana Paula Adão Martins						18/7/06-10º Jº P. I. Cível Lisboa;	9 ^a	
2512	Ana Raquel da Costa Pinheiro e Silva						18/7/06-Sátão;	10 ^a	
2539	Ana Sofia Calheiros Horta						25/7/06-6º Jº P. I. Cível Lisboa (Liq);	16 ^a	
2516	Ana Sofia Rocha Santos da Costa Coelho Fernandes						18/7/06-Torre de Moncorvo;	5 ^a	
2536	Ana Sofia Sardinha Robalo Ramos						25/7/06-Jºs Criminais de Portimão;	19 ^a	

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

2496	Armandina Maria da Silva Lopes						18/7/06-Penacova;	11^a	
2503	<i>Bárbara Gago da Silva André</i>						18/7/06-Ponte de Sôr;	14^a	
2530	Bruno Gonçalo Riscado Mendes Rechena						18/7/06-3º Jº T.J. Torres Vedras;	15^a	
2538	Bruno Miguel Ramos Guimarães						18/7/06-Estremoz;	19^a	
2497	Carla Adriana Ramos Videira Carapelho						18/7/06-Soure;	13^a	
2515	Carla Alexandra Alves Fraga						18/7/06 –Miranda do Douro;	4^a	
2535	Carla Helena Marinho Novais						18/7/06-2º Jº Criminal de Évora;	19^a	
2544	Carla Luísa dos Santos Peralta						18/7/06-Cadaval;	15^a	
2486	Carla Patrícia Faria Roque						18/7/06- Idanha-a-Nova;	12^a	
2478	Carla Sofia Xavier Coelho						18/7/06-Ponte de Sôr;	14^a	

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

2504	Catarina de Sousa Vasconcelos						18/7/08-Moimenta da Beira;	4^a	
2498	Cidália Lisete Pereira da Silva						18/7/06-Murça;	5^a	
2467	Cláudia Alexandra da Silva Santos Cartaxo Cid da Ponte						18/7/06 -Alvaiázere;	13^a	
2483	Cláudia Cristina Martins Alves						18/7/06-Tábua ;	11^a	
2529	Cristiana Rosa de Passos Viana Martins						18/7/06-3^o J^o Cível de Aveiro;	14^a	A partir de 4/12/06(em Alcanena)
2468	Daniela Cristina Ferreira Pinheiro da Silva						18/7/06-Resende;	5^a	
2471	Deolinda Maria Alves Costa						18/7/06-Oliveira de Frades;	10^a	
2502	Deolinda Rosa Machado Pereira						18/7/06-Montalegre;	4^a	
2472	Duarte Alberto Rodrigues Nunes						18/7/06-Celorico da Beira;	12^a	

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

2532	Elisabete Cristina Alves Gomes Ceroula Nogueira						18/7/06-T.J. Beja;	19^a	
2484	Elisabete Moreira Silva						18/7/06-S. Vicente;	19^a	
2525	Elsa Cristina Caseiro Duarte						25/7/06-1º Jº Criminal de Almada;	16^a	
2466	Eunice Maria Moura Barros						18/7/06-Amares;	2^a	
2488	Eva Joana Lopes Reis Gonçalves dos Santos						18/7/06-Mealhada;	13^a	
2490	Filipa Maria Abreu Gonçalves						18/7/06-Ponta do Sol;	19^a	
2495	Filomena Verónica Barata da Rocha Gomes Teixeira Serrano						18/7/06-Nazaré;	13^a	
2527	Gabriela Maria Barbosa Colaço						18/7/06-Sátão;	10^a	
2519	Graça Maria Valga Martins						18/7/06-Santa Cruz das Flores;	20^a	

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

2492	Irina Cláudia Ferreira Alves						18/7/06-Ourique;	20^a	
2528	Isabel Cristina Branco Ferreira						18/7/06-6º Jº P. I. C. Lisboa;	17^a	
2506	Isabel Cristina Pinto Ponteiro						18/7/06-Vila Nova de Foz Côa;	12^a	
2537	Joana Amorim Martins de Oliveira Folhadela Rebelo						25/7/06-Bolsa de Coimbra;	11 ^a	Maternidade
2540	João Luís de carvalho Castro						18/7/06-1º Jº Cível de Loulé;	20 ^a	
2462	João Pedro de Almeida Gonçalves Baptista						18/7/06-Golegã;	14^a	
2465	João Ricardo Carvalho Carreira						18/7/06-Estremoz;	19^a	
2520	Joel Filipe Geraldês Agante da Silva						18/7/06-S.Roque do Pico;	4^a	
2513	José Alberto Simões do Nascimento						18/7/06-Trancoso;	12 ^a	
2522	José António Lopes Vicente						18/7/06-Santa Cruz da Graciosa;	10 ^a	

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

2524	José da Rocha Henriques					25/7/06-T.J. Caldas da Rainha;	15 ^a	
2477	Júlia Maria Campos Almeida					18/7/06-Valpaços;	4 ^a	
2485	Laura Maria Dias Godinho Rações					18/7/06-Cuba;	19 ^a	
2461	Luís Miguel Andrade de Lemos Triunfante					18/7/06-Moura;	19 ^a	
2474	Manuel Silva Fernandes					18/7/06-Nelas;	12 ^a	
2476	Marco Paulo Martins Moreira					18/7/06-Celorico de Basto;	3 ^a	
2521	Maria Cláudia Bernardes Vaz Craveiro					18/7/06-Vila do Porto;	10 ^a	
2534	Maria da Graça Correia da Silva					18/7/06-T.J.Portimão;	20 ^a	
2463	Maria de Fátima Batista da Silva de Macedo Niza					18/7/06-Coruche;	14 ^a	
2501	Maria Eunice Lopes de Almeida					18/7/06-Castro Daire;	10 ^a	

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

2543	Maria Filipa de Moura Azevedo Coimbra						18/7/06 - J.I.C. Portimão;	20^a	
2533	Mariana Roque Ferreira Leite Caetano						27/7/06-T.J.Sabugal;	12 ^a	
2480	Marta Cláudia Luís de Queirós						18/7/06-Cabeceiras de Basto;	3 ^a	
2505	Marta Luísa da Costa Moreira						18/7/06-Pinhel;	12 ^a	
2487	Natacha dos Santos Castelo Branco Carneiro						18/7/06-Baião;	4 ^a	
2494	Nuno Fernando Sá Couto Martins da Cunha						18/7/06-Alijó;	5^a	
2413	Patrícia Cláudia Gaspar Guimarães						18/7/06-Ourém;	14^a	
2460	Pedro Filipe Gama da Silva						18/7/06-Nisa;	11^a	
2518	Pedro Hermínio Morais Botelho						18/7/06-Velas;	19^a	
2489	Raquel Mateus Monteiro Baptista						18/7/06-Condeixa-a-Nova;	11^a	

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

2481	Regina Leal Torres Bicho						18/7/06-Vila Viçosa;	19^a	
2470	Rita Manuela Coelho da Conceição Santos						18/7/06-S. João da Pesqueira;	5^a	
2475	Rui Alberto Gonçalves Moreira da Silva Reis						18/7/06-Vinhais;	4^a	
2482	Rui Filipe Barbosa da Silva Monteiro						18/7/06-Mondim de Basto;	5^a	
2493	Rui Paulo de Sousa Ferraz						18/7/06-Mogadouro;	5^a	
2509	Rui Pedro Fonseca Nogueira da Fonseca e Castro						18/7/06-Povoação;	16^a	
2523	Sandra Mónica de Sousa Oliveira						18/7/06-Mira	10^a	
2511	Sílvia Raquel Ferreira Patronilho						18/7/06-Almeida;	12^a	
2517	Sofia Maria de Assunção Carreiras						18/7/06-Ponta do Sol;	19^a	

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

2514	Sofia Tato Marinho dos Santos Costa						18/7/06-Vila Flor;	5 ^a	
2464	Susana Maria Almeida Ribeiro						18/7/06-Serpa;	19 ^a	
2508	Susana Sofia Ribeiro da Silva						25/7/06-Almeirim;	14 ^a	
2473	Vanessa Sofia Lopes Pinto						25/7/06-Odemira;	18^a	
2507	Vânia Isabel Seixas Moreira Cardoso						18/7/06-Odemira;	18^a	